

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 041/2026 – de 05 de Fevereiro de 2026

(Concessão de Jornada Suplementar)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE


Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 05 de Fevereiro de 2026 a 21 de Dezembro de 2026, em substituição à professora Advânia da Silva dos Reis Batista, matrícula nº 3029:

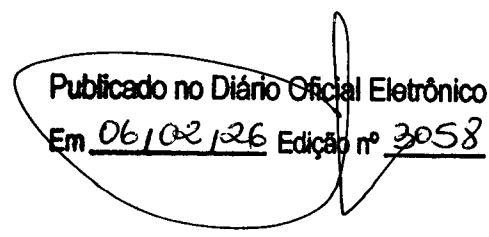
| <u>Ordem</u> | <u>Servidor (a)</u> | <u>Matrícula (s)</u> | <u>Classe/Nível</u> | <u>Local</u> |
|--------------|---------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 1 | Jussara de Fátima Ribeiro | 3152 | MC-1 | CMEI Prefeito José Carlos da Cruz |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/26 Edição nº 3058
Assinatura